

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

CRENCIAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário-histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 09hs00min (nove horas) na Sala da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de cães e gatos: Juliano Lopes Figueiredo, Kátia Reis Guimarães Castro, Simone Barros Borba, Thatiane Aparecida de Freitas Braz e Viviane Ambrósio Passos nomeados por Portaria Municipal Nº 327/2022, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Nº 01/2022, que tem como objeto o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário-histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das empresas: **Agroveterinária Silva & Marques Ltda ME**, **Centro Veterinário Villa Pet**, **Érica Renata Macedo Ramos Ferreira & CIA Ltda**, **SC Serviços e Comércio Ltda** e **Terra Animal Empreendimentos Ltda**, nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade com o edital, a comissão procedeu à avaliação da documentação apresentada pelos interessados e após análise constatou-se: a **Agroveterinária Silva & Marques Ltda ME**, não apresentou os documentos dos itens 5.1.4 letra d – Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe atualizado, 5.1.4 letra f – Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção do serviço pertinente ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior responsável(is) pelo serviço, 5.1.4 letra g – Carteira de Identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho (funcionários), 5.1.4 letra h – Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos. A empresa **Centro Veterinário Villa Pet**, não apresentou os documentos dos itens 5.1.2 letra b – Prova de inscrição estadual (Comprovante de Inscrição Estadual), 5.1.4 letra a – Alvará de localização e funcionamento vigente, 5.1.4 letra b – Licença Sanitária vigente, 5.1.4 letra c – O estabelecimento deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG), (certidão negativa), 5.1.4 letra d – Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe atualizado, 5.1.4 letra e – Registro do Responsável Técnico pelo serviço de medicina veterinária no respectivo Conselho Profissional, 5.1.4 letra g – Carteira de Identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho (funcionários), 5.1.4 letra h – Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos e 5.1.5 letra a – Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93. A empresa **Érica Renata Macedo Ramos Ferreira & CIA Ltda** não apresentou os documentos dos itens 5.1.4 letra d – Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe atualizado, 5.1.4 letra e – Registro do Responsável Técnico pelo serviço de



medicina veterinária no respectivo Conselho Profissional, 5.1.4 letra f – Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção do serviço pertinente ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior responsável(is) pelo serviço; 5.1.4 letra g – Carteira de Identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho (funcionários) e 5.1.4 letra h – Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos. A empresa **Terra Animal Empreendimentos Ltda** não apresentou os documentos dos itens 5.1.2 letra b – Prova de inscrição estadual (Comprovante de Inscrição Estadual) e 5.1.4 letra c – O estabelecimento deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG), (certidão negativa). A Comissão averiguou que todos os interessados acima aludidos, encontram-se INAPTOS ao referido credenciamento por não cumprirem todas as exigências contidas no edital. Para fins de regularização e possível APTIDÃO deverão ser obedecidos os critérios da Lei 8666/93 – Art. 48 – § 3º, para a apresentação de **nova documentação** em conformidade com o item 5.1 - Serão considerados habilitados, os interessados que apresentarem a documentação abaixo especificada, em cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada especificamente para este fim, na Vigilância em Saúde, localizada na Rua Evangelista, nº 45, Alvorada, João Monlevade/MG, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, período de 05/09/2022 a 15/09/2022, em dias de expediente. A empresa **SC Serviços e Comércio Ltda**, não poderá participar por não atender o item 3.1 do edital: Somente poderão participar deste credenciamento empresas que desenvolvam atividade compatível com o objeto deste, possuam estrutura física situada dentro do Município de João Monlevade e atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11hs07min, lavrando-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e, encaminhada para publicação.

JULIANO LOPES FIGUEIREDO

Médico Veterinário

KÁTIA REIS GUIMARÃES CASTRO

Médica Veterinária

SIMONE BARROS BORBA

Secretária Adjunta de Saúde

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ

Chefe de Planejamento em Saúde

VIVIANE AMBRÓSIO PASSOS

Coordenadora da Vigilância em Saúde